



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
**UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR**

PORTARIA Nº 132/2023 – SEMAD em 07 de novembro de 2023.

**TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CÍVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA Encontro de Capacitação da Plataforma Transferegov.br e suas atualizações para o fortalecimento da gestão municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 03 (três) diárias a servidor (a) Municipal **MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO DOS REIS - Lotado na Secretaria Municipal de Educação**, devolvendo algumas atividades na Secretaria M. do Trabalho e Promoção Social no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), Encontro de Capacitação da Plataforma Transferegov.br e suas atualizações para o fortalecimento da gestão municipal. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, no dia 07 à 08 de outubro de 2023.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 07 de novembro de 2023.

  
**VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL,

CIENTE EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
**MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO DOS REIS**

**AV. FEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ**